



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4517

Presidente da Mesa Diretora: Tarácio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 18/03/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 74/99. Denomina a "Rua Deraldo Alves de Moura", localizada no bairro Interlagos. (Referente à Lei nº 2.754, de 25/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 50 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denominação
nº: 8.1
ordem: 50
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

74/99

AUTOR:

VEREADOR UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA DERALDO ALVES DE MOURA NO BAIRRO INTERLAGOS, a rua sem denominação oficial ao lado da rua Jagoa Monteiro, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 18/03/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1^a EM 25/03/99
- 4 - APROVADO EM 2^º EM. 10.08.99
- 5 - APROVADO EM. 3^º EM. 12.08.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/99

*- A. Comissão
18/03/99*

Dispõe sobre denominação de vias
Públicas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Sem denominação oficial no Bairro Inter Lagos
parcial ao lado da rua Lagoa Monteiro, nesta cidade de Montes Claros – MG,
passa a denominar – se Rua Deraldo Alves de Moura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999

Ubaldo Ferreira Gonçalves
Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 Est ESTI^{GA}
 EM 22 DE MARÇO DE 1999
fran PRESIDENTE

É legal e constitucional
 Henrique Macêdo
 Ademir Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO POR
 EM 25 DE MARÇO DE 1999
fran PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
 EM 25 DE MARÇO DE 1999
fran PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO POR
 EM 10 DE AGOSTO DE 1999
fran PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3^ª DISCUSSÃO POR
 EM 12 DE AGOSTO DE 1999
fran PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 16 DE MARÇO DE 1999

OF.: GS/186/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 23 de Fevereiro/99, temos a informar que:

- conforme a Lei no. 2.536 de 10/11/97, denomina-se de Rua "Dona Maria Veloso Lopes", a Rua "8", localizada no Bairro Jaraguá II.
- não possuem denominações oficiais as ruas:
 - . Altino Carvalho Freitas;
 - . Odair Ferreira Matos;
 - . Maria Sônia Carlos de Oliveira;
 - . Josino Ferreira de Queiroz;
 - . Deraldo Alves de Moura;
 - . Rua Trinta - Bairro Jaraguá II
 - . Rua Trinta e Um - Bairro Jaraguá II
 - . Rua "A" - Bairro Eldorado.
- a Rua Sem Denominação no Bairro Interlagos Parcial ao lado da Rua Lagoa Monteiro, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação